



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO Nº 357/2014

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja á presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, solicite junto ao setor competente à ampliação da altura do muro que divide o prédio da Unidade Escolar e o Prédio do Posto Municipal ,na Rodovia Júlio Dal Fabbro, na altura do km 15, bairro Vargem do Salto em nosso Município.

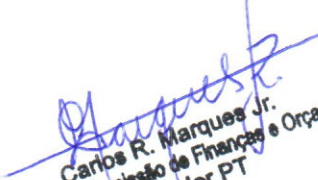
Justificativa.

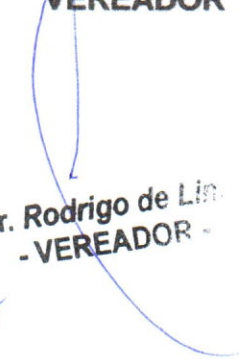
Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pela Diretoria de Ensino e a Escola referida, que alegaram que após a reforma do prédio do posto de saúde facilitou a entrada e invasão de estranhos pelo muro que as delimitam. É de extrema importância esta alteração, pois viola a segurança dos alunos. .

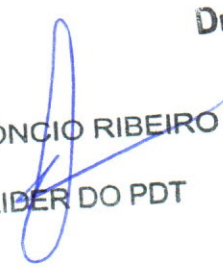
Da presente seja dada ciência a pessoa do senhor Alexandre Rolin Soares, diretor da Escola requisitante.

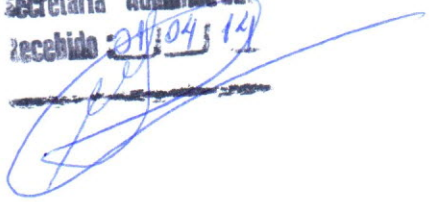
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 01 DE ABRIL DE 2014.


PEDRO LUIZ FERREIRA
VEREADOR


Carlos R. Marques Jr.
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos
Vereador PT


Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -


LEÔNCIO RIBEIRO
LÍDER DO PDT

Secretaria Administrativa
Recebido em 01/04/14




SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE
Escola Estadual Bairro Vargem
Rodovia Júlio Dal Fabbro, Km 15 – Ibiúna – SP
Tel.: (15) 3349 8117/ 3349 8102
e-mail: e920216a@see.sp.gov.br

Ofício n.º 50/2014
Assunto: Solicitação de muro

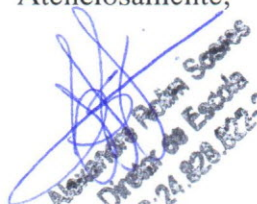
Ibiúna, 27 de março de 2014.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a ampliação da altura do muro que divide o prédio da Unidade Escolar e o prédio do Posto de Saúde Municipal, pois após a reforma do prédio do posto de saúde, ficou mais fácil para estranhos ficarem em cima do muro e, até mesmo, invadirem a escola. É de extrema importância esta alteração para a segurança dos alunos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Alexandre Pádua Soares
Diretor da Escola
RG 24.828.822-2

Ilmo. Sr.

Pedro Luiz Ferreira

Vereador da Estância Turística de Ibiúna